

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.  
CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: W L DA R LIMA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS.  
CNPJ: 47.479.758/0001-18.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 29 de dezembro de 2025.  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE  
**Código Identificador:** 87470406

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2025. EDIÇÃO 2312. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>